



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO — UEMA
Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONES: 245 54 61/245 15 00 - FAX: (098) 245 5882
Criada nos Termos da Lei N° 4.400 de 30.12.81 - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução nº 238/2000 – CONSUN/UEMA.

Cria o Projeto Magistério 2001, como integrante do Programa de Capacitação de Docentes do Estado do Maranhão, na Universidade Estadual do Maranhão.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 58, inciso XIV e,

considerando o estabelecido na Lei n.º 9394/96 (LDB), em seu Art. 87 § 3º, inciso III, que determina a realização de programas de capacitação para todos os professores em exercício, utilizando também, para isto, os recursos da modalidade de educação a distância;

considerando o estabelecido na Lei n.º 9394/96 (LDB), em seu Art. 62, que estabelece que a formação mínima de docentes para atuar na educação infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental é a oferecida em nível médio, na modalidade Normal,

RESOLVE: “ Ad-referendum” do Conselho Universitário (CONSUN):

Art. 1º - Criar o Projeto Magistério 2001, na modalidade de ensino a distância, para formação de professores para o exercício na educação infantil e nas quatro primeiras séries do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal.

Art. 2º - Aprovar o Projeto Magistério 2001, de que trata o Art. 1º, o qual passa a integrar a presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução tem efeito retroativo a julho de 1998, data do início da execução do mencionado Projeto.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 04 de agosto de 2000

Prof. César Henrique Santos Pires
Presidente

Universidade Estadual do Maranhão
A Resolução nº 238/00 foi referendada
pelo CONSUN
em reunião do dia 30.08.00